

## ATA DE JULGAMENTO

**PREGÃO Nº 23/0013-PG**  
**FORMATO ELETRÔNICO**  
**LICITACOES-E Nº 1013423**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Eduardo Ramon Martins da Silva – Presidente, Ruan Valdeilson da Silva Silva – Membro e Ulisses Fernandes Cardoso - Membro, designados pela Portaria “N” nº 105/2023, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

**ANÁLISE:** Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas. Após a abertura das propostas, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública de Lances. Finalizado esta, procedeu-se à verificação da vantajosidade do preço arrematante, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Ato seguinte, iniciou-se as negociações diretamente com as arrematantes e, finalizado esta, os **ITENS 20, 22, 37, 43, 68 e 79** restaram **CANCELADOS**, o **ITEM 84** restou **FRACASSADO**. O cancelamento dos itens se deu em virtude dos preços propostos pelas arrematantes, após negociação, permanecerem acima dos parâmetros adotados por este Regional. Os **ITENS 15, 16, 18, 25, 30, 34, 40, 41, 56, 59, 64, 65, 66, 71, 76, 77, 78, 82 e 87** foram aceitos, na medida em que os preços ofertados são razoáveis, dentro do percentual de aceitabilidade de até 10% superiores aos preços referenciais. Por oportuno, ressaltamos que por se tratar de Registro de Preço, o Sesc/DR/AP poderá, na vigência da ata, proceder à verificação quanto a permanência da vantajosidade do preço registrado por meio de consulta ao mercado, especialmente o mercado local. Passo seguinte, estando os demais itens dentro do parâmetro de aceitabilidade adotados por este Regional, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, as empresas: I) **A C DA S PINTO**, CNPJ: 27.279.291/0001-55; II) **A. N. GOMES LTDA**, CNPJ: 34.642.561/0001-06; III) **C R B GUERREIRO**, CNPJ: 00.728.130/0001-45; IV) **C C GARCIA JUNIOR LTDA**, CNPJ: 43.391.610/0001-76; V) **FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 49.994.067/0001-88; VI) **INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 29.606.061/0001-89; VII) **M. RODRIGUES CARDOSO LTDA**, CNPJ: 15.236.161/0001-56; VIII) **MD EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 38.367.655/0001-75; IX) **SANIGRAN LTDA**, CNPJ: 15.153.524/0001-90, foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

**JULGAMENTO:** Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas supracitadas. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

I) **A C DA S PINTO**, no valor de **R\$ 284.613,88** referentes aos **ITENS 01, 04, 06, 07, 13, 14, 17, 19, 24, 28, 31, 32, 36, 38, 39, 42, 46, 48, 53, 54, 61, 65, 70 e 78**.

II) **A. N. GOMES LTDA**, no valor de **R\$ 391.420,60** referentes aos **ITENS 11, 15, 16, 18, 25, 30, 33, 34, 40, 41, 49, 55, 57, 59, 60, 63, 69, 71, 72, 76, 77, 82 e 87**.

III) **C R B GUERREIRO**, no valor de **R\$ 2.226,98** referente ao **ITEM 12**.

**ATA DE JULGAMENTO**

IV) C C GARCIA JUNIOR LTDA, no valor de R\$ 16.071,70 referentes aos ITENS 03, 47, 66, 67, 81, 83, 85 e 86.

V) FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 55.554,90 referentes aos ITENS 02, 05 e 09.

VI) INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 67.712,10 referentes aos ITENS 10, 23, 26, 27, 29, 35, 44, 45, 50, 51, 52 e 64.

VII) M. RODRIGUES CARDOSO LTDA, no valor de R\$ 39.220,30 referentes aos ITENS 56, 58, 73 e 75.

VIII) MD EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 11.791,60 referentes aos ITENS 08, 21, 74 e 80.

IX) SANIGRAN LTDA, no valor de R\$ 3.120,00 referente ao ITEM 62.

**VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 871.732,06 (OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS).**

**ENCERRAMENTO:** A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a os interessados. O processo será encaminhado ao SECTC para confecção da devida Ata de Registro de Preços, posteriormente, para análise e ratificação junto à DAF/DR e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada ao site do Sesc/DR/AP e ao portal eletrônico Licitações-e, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas. Esta ata, após lavrada, será assinada pelos integrantes da Comissão.

  
**Eduardo Ramon Martins da Silva**  
Presidente CPL

  
**Ruan Valdeilson da S. Silva**  
Membro

  
**Ulisses Fernandes Cardoso**  
Membro